



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1369/2012 São Luís, 27 de dezembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a edição da Portaria GP nº 1179, de 28/11/2012, publicada no DJE de 5/12/2012,

RESOLVE

1-Retificar o item 9 da Portaria GP nº 1289, de 14/12/2012, somente quanto à nomenclatura da função comissionada FC-03, destinada ao servidor JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES SILVA, que passa a ser FC-03 – Apoio de Manutenção de Equipamentos e de Suporte de Serviços;

2-Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 31/12/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário de Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO